

ANEXO I

CANDIDATO:

Documentos Escolares

- **CÓPIA:** Boletim do ENEM, Histórico Escolar / Certificado ou Declaração atualizada de conclusão do Ensino Médio em escola pública ou comprovante de percepção de bolsa integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada;

CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR (ORIGINAIS/CÓPIAS):

- CPF e Certidão de casamento; no caso de pais separados ou divorciados comprovante da situação, caso não haja, emitir declaração de **próprio punho** com firma reconhecida em cartório que ateste a situação, conforme modelo do **anexo II**, caso o aluno não more com os pais emitir declaração de **próprio punho** com firma reconhecida em cartório que ateste a situação, conforme modelo do **anexo V**, no caso de falecido certidão de óbito.
- **Um dos documentos de identificação:** RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte emitido no Brasil, CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, Identidade Militar, Registro Nacional de Estrangeiro. Certidão nascimento dos filhos ou irmãos menores
- **Um dos comprovantes de residência em nome do bolsista ou de um membro do grupo familiar:** conta de água, luz, telefone, TV a cabo, Internet, boleto bancário de mensalidades escolar, plano de saúde, condomínio, financiamento habitacional, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, extrato de FGTS, Guia ou carne de IPTU ou IPVA, Declaração de Imposto de Renda, contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário reconhecida em cartório acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, luz ou telefone em nome do proprietário do imóvel, declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, luz ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- **Um dos comprovantes de rendimentos conforme atividade exercida:**
 1. **Assalariados: Três últimos** contracheques, no caso de renda fixa. **Seis últimos** contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. CTPS registrada e atualizada. Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
 2. **Atividade Rural:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
 3. **Aposentados e Pensionistas:** Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>. Extratos bancários dos últimos três meses com o crédito do benefício do INSS. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita.
 4. **Autônomos e Profissionais liberais:** - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 5. **Sócios e Dirigentes de Empresas:** Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos, da Pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
 6. **Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa acompanhada do recibo de entrega. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
 7. **Atividades informais:** Não sendo possível comprovar os rendimentos aferidos, emitir declaração de próprio punho **com firma reconhecida em cartório**, conforme modelo do **anexo III** e cópia da Carteira de trabalho (páginas: da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e a seguinte em branco).
 8. **Atividades do Lar:** emitir declaração de próprio punho **com firma reconhecida em cartório**, conforme modelo do **anexo IV** e cópia da Carteira de trabalho (páginas: da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e a seguinte em branco).
 9. **Desempregado:** Carteira de trabalho (**páginas:** da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e a seguinte em branco)

QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE O COORDENADOR DO Prouni JULGAR NECESSÁRIO À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADA PELO CANDIDATO, conforme Lei nº 11.096.